



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 804

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 08 de julho de 2025

Publicação: Quarta-feira, 09 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 632/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

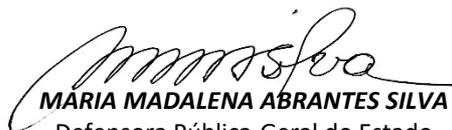
Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 036/2025, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, cujo objeto é a aquisição de certificados digitais e token, para atender às necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIELA CAMILO DE LIMA	152.724-0	Gestor
RAFAEL LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	780.277-2	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 608/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3.º da Resolução n.º 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2025, em substituição o Defensor Público Otávio Gomes de Araújo, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentes.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 633/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2025/02217**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **CLEBSON GOMES ACCYOLE**, matrícula 780.263-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 7 de julho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 634/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar N.º 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º DPE-PRC-2025/02216**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula 780.278-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 635/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02264**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **PEDRO VICTOR RATHGE FERRARO BATISTA**, matrícula 780.134-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento Cível da Defensoria Pública, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 636/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02244**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **LARISSA CLARO DE LIRA**, matrícula 780.095-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Assessoria de Imprensa, **com vigência a partir de 4 de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 637/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2025, substituindo a Defensora Pública Lúcia de Fátima Freires Lins, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentes

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 638/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 394/2025-DPPB/GDPG, que designou o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter especial pela 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 639/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Pocinhos, no período de 10 de julho a 8 de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/01564

Nº DO CONTRATO: 036/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: EXPERT COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E TOKEN

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$14.124,00 (QUATORZE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 14101.03.126.5046.4219.339040.500; 2) AQUISIÇÃO DE TOKEN COM CERTIFICADO DIGITAL: 14101.03.126.5046.4219.339030.500.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 8 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado